

CIRCULAR 54/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 6 DE JULHO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando o Despacho que consta no Processo 23372.001343/2023-63 que solicita a retificação da CIRCULAR 50/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2023;

II - Designar a servidora aprovada no processo seletivo para bolsista da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), regido pelo Edital PROEN nº 18/2023, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE	Curso
Laudelina Braga	1846044	Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

III - Estabelecer o prazo de validade desta Circular de 01/07/2023 a 30/12/2024, período de duração do curso.

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 06/07/2023 09:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428039

Código de Autenticação: d48b39abc8

